



PORTARIA N.º 36/2019

Dispõe sobre atribuição de cargo junto a Escola Municipal Jardim das Primaveras e dá outras providências..

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 215, de 06 de maio de 2010, que dispõe sobre o estatuto do magistério público municipal e o respectivo plano de carreira e de remuneração para os integrantes do quadro do magistério público municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º. Nomear para ocupar, interinamente, o cargo de Diretor de Escola, respondendo pela área administrativa e pedagógica da Escola Municipal Jardim das Primaveras, a servidora pública Sra. **ELIANA CRISTINA ARCARAR ESCERCI**, RG n.º 26.198.671-5, ocupante do cargo de provimento efetivo “Coordenadora Pedagógica”, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi admitida através da portaria n.º 081, de 01 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. A servidora ora nomeada ocupará o cargo de Diretor de Escola até a nomeação do titular do cargo, nos termos da Lei Complementar 215, de 06 de maio de 2010, que dispõe sobre o estatuto do magistério público municipal e o respectivo plano de carreira e de remuneração para os integrantes do quadro do magistério público municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo e dá outras providências .

Art. 3º. A servidora indicada no artigo 1.º desta Portaria receberá a remuneração do cargo para o qual foi nomeada originariamente em razão de aprovação em concurso público, acrescida da diferença entre a remuneração do cargo para o qual está sendo nomeada neste ato, bem como, perceberá todas as vantagens do cargo de Diretor de Escola, enquanto nele permanecer.

Art. 4º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

dia 28 de janeiro de 2019, ficando convalidados todos os atos praticados desde então pela servidora indicada no artigo 1.º desta Portaria, que terá validade até o dia 08 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogada mediante expedição de novo ato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 31 de janeiro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos